



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 24.856.569/0001-11

LEI Nº. 200/2017

Buritinópolis, 17 de janeiro de 2017.

*“Dispõe sobre criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – F.M.D.C.A. e da outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal de Buritinópolis, Aprovou e ela Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, criado no âmbito do Município de Buritinópolis, Estado de Goiás o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – F.M.D.C.A com autonomia contábil e financeira.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a nomeação de um Gestor que caberá ao mesmo a responsabilidade de apresentação de prestação de contas junto a todos os órgãos que se fizerem necessário, inclusive ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, submetendo a todos os ditames da legislação pertinente no que tange à regulação das referidas prestações de contas.

Art. 3º - Os recursos financeiros serão transferidos ao respectivo fundo municipal de forma extra orçamentária, devendo para tanto ser inserido no orçamento geral do município unidade orçamentária própria para a contabilização das despesas que serão realizadas em conformidade com as especificações que regem o mesmo.

Art. 4º - Fica autorizado ao departamento de Contabilidade desta municipalidade a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias com o visio de proceder a regularização do respectivo fundo junto ao Tribunal de Contas dos

*J. Diniz*



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 24.856.569/0001-11

municípios, solicitando o cadastramento na tabela de órgãos ligados ao Executivo desta municipalidade e tudo mais o que for necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, produzindo efeitos de imediato os artigos 1º e 4º e os demais assim que puderem ser implementados, desde que não ultrapassem a data de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
**Prefeita Municipal**

Ana Paula Soares **Dourado**  
Prefeita  
Buritinópolis - GO

**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado no site  
[www.buritinopolis.go.gov.br](http://www.buritinopolis.go.gov.br)  
Da Prefeitura Municipal de Buritinópolis o  
decreto acima, na  
**Data supra.**

